



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 1829/2022,

RESOLVE

I - Remover a servidora **GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.345.466, do Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público para a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

II - Designar a servidora **GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.345.466, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente